



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2003

Aprova a criação de 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Civil, em caráter de excepcionalidade.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004465/2003-52 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 11 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art 1º - APROVAR a criação de 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Civil, em caráter de excepcionalidade, a ser provida por Wendel Cristiano de Aquino Oliveira.

Art. 2º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de julho de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria